



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 222 /2021

O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando a sinalização, através de placa de identificação luminosa, as comunidades de Forquilha, Carapebas, Freicheiras, Novo Tapúio, Gameleira, Queimadas, Jenipapeiro, Tabuba, Guaribas, Jacarequara, Córrego do Curú, Córrego do Coelho, Maceió da Taíba, Cardeiros e Quatis nesse município.

#### JUSTIFICATIVA

A identificação das comunidades se faz necessário, pois encontram-se distantes da Sede, sem nenhuma sinalização, dificultando o acesso de novos visitantes em nosso município.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 12 de Fevereiro de 2021.

José Iranildo de Moraes Souza  
Vereador

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS  
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09  
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará  
Telefone (85) 3315-4482.

12/02/2021  
Stela Maria de Castro Duarte  
Diretora Legislativa CMSG



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 222 /2021

O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando a sinalização, através de placa de identificação luminosa, as comunidades de Forquilha, Carapebas, Freicheiras, Novo Tapúio, Gameleira, Queimadas, Jenipapeiro, Tabuba, Guaribas, Jacarequara, Córrego do Curú, Córrego do Coelho, Maceió da Taiba, Cardeiros e Quatis nesse município.

#### JUSTIFICATIVA

A identificação das comunidades se faz necessário, pois encontram-se distantes da Sede, sem nenhuma sinalização, dificultando o acesso de novos visitantes em nosso município.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 12 de Fevereiro de 2021.

José Iranildo de Moraes Souza  
Vereador

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS  
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09  
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará  
Telefone (85) 3315-4482.

12/02/2021  
Stela Maria de Castro Duarte  
Diretora Legislativa CMSG



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 222 /2021

O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando a sinalização, através de placa de identificação luminosa, as comunidades de Forquilha, Carapebas, Freicheiras, Novo Tapúio, Gameleira, Queimadas, Jenipapeiro, Tabuba, Guaribas, Jacarequara, Córrego do Curú, Córrego do Coelho, Maceió da Taiba, Cardeiros e Quatis nesse município.

#### JUSTIFICATIVA

A identificação das comunidades se faz necessário, pois encontram-se distantes da Sede, sem nenhuma sinalização, dificultando o acesso de novos visitantes em nosso município.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 12 de Fevereiro de 2021.

José Iranildo de Moraes Souza  
Vereador

---

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS  
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09  
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará  
Telefone (85) 3315-4482.

11/02/2021  
Stela Maria de Castro Duarte  
Diretora Legislativa CMSG